



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 43, de 02 de abril de 2004.

Súmula: Dispõe sobre a atualização das tabelas da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 2º da Lei Municipal nº 324/2004, de 31 de março de 2004,

RESOLVE:

Artigo único. Fica atualizada as tabelas a), b) e c) constante da Lei Municipal nº 280, de 19 de dezembro de 2002 (Quadro de Pessoal da Câmara Municipal), a partir de 1º de abril de 2004, na forma do Anexo Único parte integrante desta resolução.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Edifício do Poder Legislativo de Formosa do Oeste,
Estado do Paraná, 02 de abril de 2004.


RAIMUNDO MARQUES CAVALCANTE
Presidente



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

Anexo Único
Parte integrante da Resolução nº 43,
de 02 de abril de 2004.

a) Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo

NÍVEL	VALOR R\$
01	341,00
02	374,00
03	396,00
04	704,00
05	748,00
06	825,00
07	1.485,00
08	1.705,00
09	1.815,00

b) Tabela de Vencimento de Cargo de Provimento em Comissão

SÍMBOLO	VALOR R\$
CC-1	1.485,00

c) Tabela das Funções Gratificadas

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR R\$
Chefe de Departamento	FG 1	275,00
Chefe de Direção	FG 1	275,00
Chefe de Setor	FG 2	231,00
Chefe de Setor	FG 3	55,00

RG